CÂMARA MUN

CGC: 03.341.970-0001/49

E-mail: secret

Rua São Bento. 421. Centro

CGC: 03.341.970-0001/49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br Rua São Bento, 421, Centro - MG CEP: 35.169-000 TEL/FAX (33) 3425 1123

### RESOLUÇÃO 04, de 1º de novembro de 2012.

"Dispõe sobre a Avaliação do Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Braúnas."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art.1º Para a Avaliação do Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Braúnas, serão utilizados os seguintes instrumentos:

 I - Avaliação de Desempenho (AD) - Anexo I, realizada pela chefia imediata e a Comissão.

II - Acompanhamento de Desenvolvimento e Desempenho (ADD) Anexo II, realizada pela chefia imediata e servidor avaliado.

III - Conceito de Valores (CV) – Anexo III.".

Art.2º O servidor da Câmara Municipal de Braúnas submeter-se-á à avaliação anual de desempenho obedecidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara Municipal dará conhecimento prévio aos servidores dos critérios, das normas e padrões a serem utilizados para a avaliação de desempenho de que trata esta Resolução.

Art.3º A avaliação anual de desempenho de que trata esta Resolução será realizada mediante a observância dos seguintes critérios de julgamento:

I - capacidade profissional demonstrada;

II - ética e compromisso;

III - iniciativa;

IV - produtividade e qualidade no trabalho;

V - relacionamento profissional;

VI – responsabilidade;

VII- Assiduidade.

CGC: 03.341.970-0001/49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br
Rua São Bento, 421, Centro - MG CEP: 35.169-000 TEL/FAX (33) 3425 1123

§ 1º Aos critérios de julgamento serão atribuídos os seguintes conceitos de avaliação:

I - Ótimo:

II - Bom;

III - Regular;

IV - Insatisfatório.

§ 2º Aos conceitos será deferida pontuação variável de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 3º O servidor perderá pontos na Avaliação de Desempenho, se, no interstício ocorrer:

I - ausência ao serviço não justificada: 01 (um) ponto por dia de ausência;

II - repreensão formal: 10 (dez) pontos por repreensão recebida.

Art.4º - A avaliação anual de desempenho do servidor será realizada pela chefia imediata e consolidada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor, composta por 03 (três) membros, sendo 2 (dois) vereadores e 1 (um) servidor efetivo, de preferência o mais antigo.

§ 1º - A Comissão será designada através de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara.

§ 2º - O Presidente da Câmara indicará, na Portaria, o membro que exercerá as funções de presidente da Comissão.

Art. 5° - A avaliação será homologada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Braúnas, dela dando-se ciência ao servidor.

Art. 6º - O conceito atribuído ao servidor na avaliação anual será motivado exclusivamente com base na aferição dos critérios previstos nesta Resolução, sendo indispensável a indicação dos fatos e das circunstâncias de convicção no termo final de avaliação, inclusive o relatório do recolhimento de provas testemunhais e documentais, quando for o caso.

§ 1º O servidor será notificado do conceito anual que lhe for atribuído, podendo requerer reconsideração à autoridade que homologou a avaliação, no prazo máximo de 15 dias, cujo pedido será decidido em igual prazo.

§ 2º O silêncio da autoridade que homologou a avaliação importará no conceito "bom" do servidor avaliado.

CGC: 03.341.970-0001/49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br
Rua São Bento, 421, Centro - MG CEP: 35.169-000 TEL/FAX (33) 3425 1123

§ 3º Contra a decisão relativa ao pedido de reconsideração de que trata o § 1º deste artigo, caberá Recurso ao Presidente da Câmara de Braúnas, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 7º Os conceitos anuais atribuídos ao servidor, os instrumentos de avaliação e os respectivos resultados, a indicação dos elementos de convicção e prova dos fatos narrados na avaliação, os recursos interpostos, bem como as metodologias e os critérios utilizados na avaliação, serão arquivados em pasta individual do servidor, permitido a este, a qualquer tempo, certidão de inteiro teor.

Art. 8º O servidor em estágio probatório que obtiver conceito inferior a Regular será submetido a processo administrativo, em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, para decidir sobre a sua permanência no serviço, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Braúnas MG, 01 de novembro de 2012

Teodórico Aurélio de Assis Presidente



CGC: 03.341.970-0001/49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br Rua São Bento, 421, Centro - MG CEP: 35.169-000 TEL/FAX (33) 3425 1123

### **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

DADOS PESSO	AIS							
Matrícula: Cargo: Lotação: //		Nome: (DADOS	IMPRE	SSOS)	Data de	e Admissão:		
FATORES OBJE	TIVOS							
Tempo de Serviç Faltas não justific Penalidades: Situação Atual:		MB: (DADOS	IMPRE	ESSOS)				
CONCEITOS:							•	
I – INSATISFATÓRIO R - REGUI			LAR B - BOM			O - ÓTIMO		
EATORES	CLID IT:	TIVOS		CONCEITO		A ser preer		
FATORES SUBJETIVOS			FATOR			pela Comissão Avaliadora		
Capacidade Profissional Demonstrada								
Iniciativa	Ética e Compromisso							
Produtividade e Qualidade no Trabalho								
Relacionamento		onal						
Responsabilidade			,,,,,,,,,					
SOMA DOS FAT	OKES							
A ser preenchido	pela C	omissão Ava	liadora					
TOTAL DOS FATORES SUBJETIVOS FATORES OBJETIVOS				TOTAL DE PONTOS	PR	PROMOÇÃO/GRA		



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS CGC: 03.341.970-0001/49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br Rua São Bento, 421, Centro - MG CEP: 35.169-000 TEL/FAX (33) 3425 1123

### ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELO AVALIADOR

Destaque e comente pontos in desempenho do servidor com rela	ndicativos de superação ou de insuficiência de ação ao cargo que ocupa. Sugestões.
Assinatura e carimbo da Chefia:	
Data:	



CGC: 03.341.970-0001/49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br
Rua São Bento, 421, Centro - MG CEP: 35.169-000 TEL/FAX (33) 3425 1123

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

Acompanhamento de Desenvolvimento de Desempenho - ADD

(DADOS IMPRESSOS)

SITUAÇÃO	SOLUÇÃO	S/N	ENTREVISTA FEEDBACK	N/S	ENTREVISTA FEEDBACK	N/S	ENTREVISTA FEEDBACK	N/S	ENTREVISTA FEEDBACK
HABILIDADES DO SERVIDOR									
( ) O servidor possui condição de saúde									
favorável ao desempenho de suas tarefas									
( ) O servidor tem prática e/ou recebe									
treinamento para desempenho de suas									
atividades.									
( )As atividades desenvolvidas pelo									
servidor são rotineiras não exigindo-lhe									
novas habilidades.									
( ) O servidor possui escolaridade,									
conhecimentos, compatíveis com as									
atribuições de seu cargo.  ( ) O servidor manifesta interesse em									
ampliar suas tarefas melhorando seu									
sempenho geral.		1 1							
Outros								-	
RELACIONAMENTOS									
( ) O fluxo de trabalho facilita o									
desempenho do servidor , cada um									
fazendo certo, em tempo, suas tarefas.									
( ) Existe espírito de equipe entre os									
servidores.									
( ) O processo de comunicação entre os									
colegas de equipe facilita o bom									
desempenho do servidor.									
( ) O servidor gosta do que faz e das									
pessoas com quem desenvolve seu									
trabalho.									
( ) Outros									
RECURSOS MATERIAIS									
Os equipamentos/materiais não interferem									
no bom desempenho do servidor pois:									
( ) estão frequentemente em condições									
de uso									
( ) são de qualidade compatível às									
atribuições do servidor									
( ) existem em Quantidade suficientemente para atender a demanda									
do setor									
( ) Outros		-							
AMBIENTE DAS TAREFAS									
O servidor desempenha suas tarefas in planejamento, suas tarefas estão									
sempre correlatas, e realiza-as cada uma									
a seu tempo.									
( ) Não há retrabalho, pois o servidor									
recebe as orientações necessárias, com									
antecedência quanto ao resultado									
esperado.									
( ) Outros									
AMBIENTE FÍSICO									
As condições físicas do local de trabalho									
favorecem o bom desempenho do									
servidor por apresentar:									
( ) Iluminação adequada									
( ) Índice de ruídos adequado ao									
exercício das atividades									
( ) Mobiliário suficiente para boa acomodação e em bom estado de uso									
( ) Salas amplas e arejadas						-			
( ) Limpeza em geral						-		-	
( ) Outros.				-				-	
	Data		, ,		, ,				
	Data	-		_					
	Assinatura Chefia:						1		
	Assinatura Servidor								



CGC: 03.341.970-0001/49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br Rua São Bento, 421, Centro - MG CEP: 35.169-000 TEL/FAX (33) 3425 1123

#### **CONCEITOS/VALORES**

INSATISFATÓRIO	REGULAR	вом	ÓTIMO
2	5	8	10

12 ----- 35 - ABAIXO DO ESPERADO 36 ----- 60 - DENTRO DO ESPERADO